



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 023/2024

de 11 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora CAMILA TORRES LOPES SANDRONI, atendente, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora CAMILA TORRES LOPES SANDRONI, atendente, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 021/2024

de 09 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pelo servidor LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROSA, PEB III Ciências, desta inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

1º - Conceder a demissão a pedido do servidor LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROSA, PEB III Ciências, desta Prefeitura Municipal, matrícula funcional nº 2787, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 022/2024

de 11 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11.04.2022, apresentado nesta data, pelo servidor ANDREY DE ALMEIDA MARIA, **PEB III Educação Física**, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado 26.10.2023, com a servidora Jeane Leite Garcia Menck, auxiliar de saúde bucal, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 255/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/01/2024 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/01/2024 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29/01/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 3 de 14

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 4 de 14

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO**.

Data da Prova – 28 de janeiro de 2024.

Local: GINÁSIO MUNICIPAL CLAYTON DE SOUZA OLIVEIRA

Endereço: Rua José Machado, 90 - Centro – Capela do Alto/SP

Os horários de apresentação constam do Anexo Único deste Edital

Atenção, de acordo com o Edital:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo.

Emprego	Critério para habilitação na prova objetiva
Guarda Civil Municipal Masculino	Estar entre os 86 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos na prova objetiva.
	Estar entre os 5 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos na prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela acima, seguem as notas de corte:

Cargo	Lista Geral	Lista Deficientes
	Pontos	Pontos
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	25,00	26,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima, ainda que tenham obtido o mínimo de 50% de acertos do total de pontos na prova objetiva serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

Não será permitido o uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 5 de 14

notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Será realizado o Exame Antropométrico para comprovação da estatura mínima de 1,60 m, se do sexo feminino, e 1,65 m, se do sexo masculino que será realizada na mesma data/horário da avaliação de aptidão física.

O exame antropométrico terá caráter eliminatório e resultará no conceito de APTO ou INAPTO.

O candidato que não atender o pré-requisito legal de altura mínima exigida, será considerado(a) inapto(a) estando, portanto, eliminado do Concurso Público e das demais fases.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 5.9 do Edital de Abertura;
- c) assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- d) entregar Atestado Médico (**Original**) e que esteja em conformidade com o modelo constante abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo IV do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo IV do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (**Original**) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo IV do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 6 de 14

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e des cortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

- Mantenha-se hidratado antes, durante e após o teste.
- Leve uma garrafinha de água e lanches de fácil digestão, como barras de cereais, frutas ou lanches naturais.
- Aplique protetor solar antes de sair de casa, e reaplique caso julgue necessário.
- Use tecidos mais leves, que facilitem a respiração do corpo.

Capela do Alto, 12 de janeiro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 7 de 14

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG sob nº _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 03/2023, da Prefeitura do Município de Capela do Alto.

(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

**Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.
Carimbo (nome/CRM)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 8 de 14

ANEXO ÚNICO – ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA E EXAME ANTROPOMÉTRICO – CONCURSO PÚBLICO nº 03/2023

1ª TURMA - 201- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO			
Inscrição	Candidato	Setor	Horário
1877	ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	Azul	07h45min
1443	BEATRIZ CECILIA DE OLIVEIRA JUVENTINO	Azul	07h45min
1512	DAIANE MOURA OLIVEIRA LIMA NOBREGA	Azul	07h45min
1578	EVA BERBIANO PEREIRA	Azul	07h45min
1387	JACQUELINE SANTOS DE LIMA	Azul	07h45min
1441	JAYNE DE CASSIA RIBEIRO	Azul	07h45min
1472	LAVÍNIA FERNANDA MENCK	Azul	07h45min
1968	MARIA BEATRIZ H PEREIRA	Azul	07h45min
2018	NATÁLIA LIRA DANTAS DE PAULA	Azul	07h45min
1824	TACIANE ALVES PIRES	Azul	07h45min

2ª TURMA - 201- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Setor	Horário
1445	AGUINALDO XAVIER DE OLIVEIRA	Azul	08h45min
1498	ALAN FRANCISCO CAPRETTI JUNIOR	Azul	08h45min
1503	ALBERT DIEGO OLIVEIRA VICENTE DA FONSECA	Azul	08h45min
1480	ALEX PAULO DIAS PEREIRA	Azul	08h45min
1737	ALEX SANDRO	Azul	08h45min
1241	ALEXANDRE APARECIDO TEIXEIRA	Azul	08h45min
1742	ALEXANDRE CRISTIAN DE OLIVEIRA BRISOLA	Azul	08h45min
1439	ALEXANDRE RODRIGUES VAZ DE QUEIROZ	Azul	08h45min
1750	ALICIO	Azul	08h45min
1815	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	Azul	08h45min
2011	ANDERSON DA COSTA CRUZ	Azul	08h45min
2080	ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE JESUS	Azul	08h45min
1552	ANTONIO APARECIDO DONIZETE CAMARGO	Azul	08h45min
1895	BRUNO BRAGA ROSATI	Azul	08h45min
1469	BRUNO DE JESUS OLIVEIRA	Azul	08h45min
2060	BRUNO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS	Azul	08h45min
1887	BRUNO JUVENIL VIEIRA	Laranja	08h45min
2020	CAIO DA SILVA COELHO	Laranja	08h45min
2050	CARLOS EDUARDO MARTINS	Laranja	08h45min
1871	CARLOS MENEZES BARCELOS	Laranja	08h45min
1931	CEZAR DE SOUZA	Laranja	08h45min
2037	CLAUDIO RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	Laranja	08h45min
1994	CLEIBSON DO NASCIMENTO COSTA	Laranja	08h45min
1980	CLEIMAR MANOEL LEME	Laranja	08h45min
1476	CRISTIAN OLIVEIRA DE MORAES	Laranja	08h45min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 9 de 14

2061	CRISTOVÃO LUÍS SILVA NASCIMENTO	Laranja	08h45min
2084	DANILO JOSÉ LOPES	Laranja	08h45min
1803	DARIO AUGUSTO FONSECA	Laranja	08h45min
1857	DAVI ALFEU DE ASSIS	Laranja	08h45min
1975	DENIS EDUARDO MARTINS	Laranja	08h45min
1255	DIOGO FERNANDES GONÇALVES	Laranja	08h45min
2016	DIOGO FERREIRA CONEGERO	Laranja	08h45min

3ª TURMA - 201- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Setor	Horário
1442	DOUGLAS CUSTODIO MACHADO	Azul	09h45min
1293	EDILSON BERNARDO	Azul	09h45min
2012	ERICK SANDER DE JESUS SOARES	Azul	09h45min
1721	EZEQUIEL MOREIRA	Azul	09h45min
2066	FABIANO DOS SANTOS ANDRADE	Azul	09h45min
1751	FÁBIO DANTAS GOMES	Azul	09h45min
2025	FABIO LUIZ FERNANDES DE SALES	Azul	09h45min
1775	FERNANDO GONÇALVES SHIMURA	Azul	09h45min
1559	FERNANDO MARTINS VIEIRA GOMES	Azul	09h45min
1972	FRANCISCO MANOEL RASZEJAS NETO	Azul	09h45min
1250	GABRIEL BARBOSA MACHADO	Azul	09h45min
50028	GENIVALDO FERREIRA DOS REIS	Azul	09h45min
1795	GIDEÃO JEDERSON SCHADECK	Azul	09h45min
2047	GLASSON RAMOS SANTOS	Azul	09h45min
1802	GUILHERME ALVES PEDROSO	Azul	09h45min
2015	ISAAC OLIVEIRA DE SOUZA	Azul	09h45min
2024	JOHNATHAN ALEXANDER VIDIGAL DA SILVA	Laranja	09h45min
2075	JONATAS ANDREUS MARTINS DE ALMEIDA	Laranja	09h45min
1430	JOSÉ EMÍDIO LOPES PINHEIRO	Laranja	09h45min
1311	JOSE HERMES DE ANDRADE	Laranja	09h45min
1518	JOSÉ STENIO MATIAS PEREIRA NETTO	Laranja	09h45min
2045	LEANDRO DA SILVA CARDOZO	Laranja	09h45min
2031	LOURIVAL FELIX	Laranja	09h45min
1817	LUAN FERNANDO GOMES FERREIRA	Laranja	09h45min
1930	LUCAS CLAUDIO BORGES	Laranja	09h45min
2081	LUCAS EUSTACCHIO TORZONI	Laranja	09h45min
1294	LUCAS FRANCISCO CHAGAS	Laranja	09h45min
1987	LUCAS IAN SANTOS	Laranja	09h45min
1551	LUCAS LEME DE OLIVEIRA	Laranja	09h45min
2054	LUCIANO JOSE AMARAL RIBEIRO	Laranja	09h45min
1475	LUIS ANTONIO MARTINES	Laranja	09h45min
1769	LUIS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Laranja	09h45min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 10 de 14

4ª TURMA - 201- GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO			
Inscrição	Candidato	Setor	Horário
2062	LUIZ BENTO DE LIMA FILHO	Azul	10h45min
1473	MARCELO DOMINGUES PAES	Azul	10h45min
1981	MARCELO YODI DE JESUS TANAKA	Azul	10h45min
1758	MARCO ANTÔNIO MARTINS	Azul	10h45min
1556	MAX FRANCISCO DE CAMARGO	Azul	10h45min
1481	NATANAEL DIAS VIEIRA	Azul	10h45min
1428	NATANAEL RODRIGUES	Azul	10h45min
1519	PAULO MIKIO HATTORI	Azul	10h45min
1483	PAULO SERGIO CAZUZA DA SILVA	Azul	10h45min
1530	PEDRO LUIZ DROBINICH LOPES DE LIMA	Azul	10h45min
1383	RENAN PETERSON APARECIDO NUNES	Azul	10h45min
1238	RENATO BORGES	Azul	10h45min
1550	RENE DOMINGUES	Azul	10h45min
1620	ROBSON CRUZ	Azul	10h45min
1724	RODRIGO CARAPELLI	Azul	10h45min
1943	RODRIGO DE LIMA ALMEIDA	Azul	10h45min
1813	RODRIGO DE OLIVEIRA BENTO	Laranja	10h45min
1507	RODRIGO GOMES ELIAS	Laranja	10h45min
1523	RODRIGO TIAGO DA SILVA	Laranja	10h45min
1529	RONALDO THOMAZ	Laranja	10h45min
50051	SANDRO HENRIQUE LEME	Laranja	10h45min
1780	THIAGO EURIDES CORREA	Laranja	10h45min
1455	THILO MICHAEL SCHWARZER	Laranja	10h45min
1778	TIAGO DE ALMEIDA NEVES	Laranja	10h45min
2107	TIAGO PÃES DA ROSA	Laranja	10h45min
2003	VINICIUS LUIZ DE AUGUSTINIS	Laranja	10h45min
1389	VITOR EMANOEL FIRMINO DE MEDEIROS	Laranja	10h45min
1437	WALLACE BISMARQUE TERTO FERREIRA	Laranja	10h45min
1773	WASHINGTON RODRIGUES GALÃO	Laranja	10h45min
2021	WILLIAM GRAJAUSKAS	Laranja	10h45min
1677	ZACARIAS LAURINDO DA CRUZ	Laranja	10h45min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 11 de 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, através da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na prova objetiva para o emprego de ELETRICISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS e TRATORISTA para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**.

A data, os horários e os locais de apresentação constam do Anexo Único deste Edital.

Atenção, de acordo com o Edital:

Para serem considerados habilitados na prova objetiva, os candidatos deverão estar enquadrados na margem constante da Tabela abaixo:

Emprego	Número de candidatos a serem habilitados
Eletricista	Estar entre os 09 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Operador de Máquina	Estar entre os 33 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 02 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.
Tratorista	Estar entre os 13 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva. Estar entre o 01 candidato com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de pontos da prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela acima, seguem as notas de corte:

Cargo	Lista Geral	Lista Deficientes
	Pontos	Pontos
ELETRICISTA	27,00	--
OPERADOR DE MÁQUINA	15,00	--
TRATORISTA	15,00	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 12 de 14

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

O candidato será avaliado, na prova prática, em função do cumprimento e exatidão demonstrada na realização das tarefas propostas, estabelecidas com base no que segue:

A pontuação da prova prática do **Eletrotécnico**, obedecerá a seguinte distribuição:

- a) Segurança do Trabalho relativa à área de Eletricidade – **3 pontos**.
- b) Utensílios e Equipamentos de uso em instalações elétricas prediais – **3 pontos**.
- c) Execução/manutenção de Instalações Elétricas Prediais e/ou de utensílios elétricos – **14 pontos**.
- d) Instalação de componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos – **10 pontos**.

Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina e Tratorista**:

- a) Obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;
- b) Condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
- c) Utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo;
- d) Obediência às normas gerais de segurança.

A pontuação da prova prática do Operador de Máquinas e Tratorista, obedecerá a seguinte distribuição:

- a) Estratégia e planejamento das atividades para operação da máquina – **3 pontos**;
- b) Condução e operação da máquina e uso de suas aplicabilidades – **22 pontos**;
- c) Segurança e manejo da máquina – (carregamento, arraste/movimentação, descarregamento) – **5 pontos**.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

Original da Carteira Nacional de Habilitação letra C, no caso de Operador de Máquinas.

Original da Carteira Nacional de Habilitação letra C, no caso de Tratorista.

As provas práticas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 30 (quarenta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Capela do Alto, 12 de janeiro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 13 de 14

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2023 ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

ELETRICISTA

Data da Prova: 28 de janeiro de 2024.

Local: GARAGEM MUNICIPAL

Endereço: Rua Isidoro Moreira dos Santos nº 64 – Centro - Capela do Alto/SP

Inscrição	Candidato	Horário
23441	ADILSON DA SILVA	08 horas
20750	ALESSANDRO PEREIRA LUIZ	08 horas
21459	ANDRÉ HENRIQUE NOGUEIRA	08 horas
22389	CLODOALDO FERNANDES DE LIMA	09 horas
20274	ERICSSON MARTINS	09 horas
22692	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES	09 horas
22123	JEAN LUCAS AMARO	10 horas
20488	JOSÉ ANTONIO DE MATTOS GABRIEL	10 horas
21061	VALTER KITAOKA	10 horas

OPERADOR DE MÁQUINA

Data da Prova: 28 de janeiro de 2024.

Local: GARAGEM MUNICIPAL

Endereço: Rua Isidoro Moreira dos Santos nº 64 – Centro - Capela do Alto/SP

Inscrição	Candidato	Horário
20472	ANDRE NOEL CORREA	09 horas
22078	ESDRAS CORRÊA DE CAMARGO	09 horas
20366	FABIO RIBEIRO MACHADO	09 horas
22168	FELIPE DE JESUS DIAS PRESTES	09 horas
20923	GLEIDSON DONIZETI DE OLIVEIRA	09 horas
20300	PAULO ROBERTO XAVIER TELES DE MIRANDA	09 horas
21143	PEDRO VIEIRA DE MORAES NETO	09 horas
23030	SAMUEL FELIPE ARRUDA	09 horas

TRATORISTA

Data da Prova: 28 de janeiro de 2024.

Local: GARAGEM MUNICIPAL

Endereço: Rua Isidoro Moreira dos Santos nº 64 – Centro - Capela do Alto/SP

Inscrição	Candidato	Horário
23105	FÚLVIO RICARDO SILVA PUCCETTI	08 horas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1196

Página 14 de 14



Prefeitura Municipal de Capela do Alto

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO DE NOTA DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO**, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação de Notas das Provas Objetivas, publicado em 19 de dezembro de 2023, referente ao Concurso Público 03/2023 – Guarda Civil Municipal, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no site www.ibamsp-concursos.org.br até o dia 17/01/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Capela do Alto, 12 de janeiro de 2024.

**PERICLÉS GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 7781-e8b7-03d2-a34a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1196, ano VII, veiculado em 12 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 12/01/2024 às 18:35:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7781-e8b7-03d2-a34a>